

PORTARIA N° 053/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n° **576/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMDES, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n°. 22.289/2011.

SERVIDOR
HELIO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

